



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420

CNPJ. 01.612.526/0001-95

Indicação N° 085/2021.

Senhor Presidente,

O Vereador infra firmado nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que seja esta indicação apresentada ao plenário e após encaminhe expediente ao Senhor Prefeito Municipal, **João Carlos Teixeira da Silva**, solicitando o Encaminhamento de um Projeto de Lei a esta Casa Legislativa para regulamentar o **AUXÍLIO EMERGENCIAL MUNICIPAL DESTINADO AOS ARTISTAS, ALÉM DE PRODUTORES CULTURAIS, EM DECORRÊNCIA DA SUSPENSÃO DOS EVENTOS AGRAVADOS PELA PANDEMIA DA DOENÇA INFECCIOSA VIRAL RESPIRATÓRIA – COVID 19 no âmbito de Buriticupu.**

JUSTIFICATIVA:

De conhecimento público, há evidente impacto mundial em razão da realidade trazida por um novo vírus, que começou a ser detectado na China e rapidamente se espalhou para os outros países, denominado SARSCoV2 CORONAVÍRUS COVID-19.

Ao Estado, cumpre o papel de neutralizar a situação de instabilidade, ordenando a economia e os esforços dos particulares, seja para manterem suas atividades produtivas, seja para absterem-se de certas práticas, mas, contudo, no agir para combater a desigualdade social, para prestar socorro aos hipossuficientes, em especial nesse momento tão delicado em que passam os profissionais de cultura do nosso município.

Garantir proteção social para as populações em situação de vulnerabilidade, no contexto da pandemia, é também uma forma de promover saúde, dessa forma, no intuito de priorizar aquilo que realmente importa em tempos de crise, necessário se faz que o poder público concentre seus esforços e recursos na promoção daqueles que mais necessitam.

Contando, pois com o apoio dos nobres colegas e do Executivo expresso meu empenho para a realização do pleito.

Plenário José Mansueto de Oliveira Junior, Sala das Sessões da Câmara Municipal De Buriticupu, 24 de maio de 2021.

DR. ALBERTH SULLYVAN
“VEREADOR/ MDB”